EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1151, do Programa Educação para Inclusão, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*CONSTRUIR 10 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADE ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE	CONSTRUIR 10 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE, SENDO UM DELES NA VILA DE PONTA NEGRA
*REFORMAR 13 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADE INCLUINDO AS REGIÕES LESTE E NORTE	REFORMAR 13 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS QUASTRO REGIÕES DA CIDADE, ALÉM DE FINALIZAR A OBRA DA UNIDADE PRÓPRIA DO CMEI RAQUEL MARIA FILGUEIRAS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir a construção de um CMEI na Vila de Ponta Negra, pedido desta comunidade vulnerabilizada em plenária realizado pelo mandato, além de concluir a obra da unidade própria do CMEI Raquel Maria Filgueiras, localizada no bairro Nossa Senhora da Apresentação, atualmente funcionando em imóvel alugado e cuja unidade própria já estava com construção em andamento, mas foi cessada pela empresa inicialmente contratada.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Araújo Valença

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)